

Rosário Oeste/MT, 20 de Março de 2023.

Ofício nº. 053/GAB/PMRO/2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Mensagem de Lei n.º 007/2023, para a devida apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, que refere-se ao Projeto de Lei Municipal que: "***Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar, que adiante menciona, e dá outras providências***".

Atenciosamente,



ALEX STEVES BERTO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

FLAVIO LOUREIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste –MT

MENSAGEM N.º 007/2023

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, mensagem contendo o Projeto de Lei Municipal que: ***“dispõe sobre a criação da Unidade Escolar, que adiante menciona, e dá outras providências”***, para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

Em breve resumo, faz-se neste momento justa homenagem a Professora **Sandra Malheiros**, que perdeu sua vida no exercício de sua profissão durante a pandemia do COVID-19.

A Professora Sandra Gonsalina Malheiros de Gusmão, era natural de Rosário Oeste – MT, atuando como professora da rede municipal de ensino por 20 (vinte) anos, vindo a falecer vítima de COVID-19 no ano de 2020, deixando esposo e 02 (dois) filhos.

O projeto de lei epigrafado tem o escopo homenagear uma servidora municipal e cidadã que através de seus gestos e ações deixou marcado no ceio da sociedade Rosariense uma mensagem de amor e esperança.

Face ao exposto, conclamamos os nobres Edis a apreciarem favoravelmente nosso Projeto de Lei, cuja matéria contempla a consolidação definitiva da gestão administrativa do nosso município, pelo qual invoco **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA** visando à apreciação e votação desta matéria.


ALEX STEVES BERTO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI DE Nº. ____/2023
de 20 de Março de 2023

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar, que adiante menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE - MT, ALEX STEVES BERTO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as previstas no artigo 9º, inciso V, e artigo 77 e seguintes da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a unidade escolar denominada Escola Municipal “**Prof. Sandra Malheiros**”, que funcionará nas antigas dependências da extinta Escola Estadual CEJA “25 de Junho” na cidade de Rosário Oeste - MT.

Art. 2º. A unidade escolar de que trata o artigo 1º oferecerá Educação Infantil e Fundamental I (anos iniciais), a partir do ano letivo de 2023.

Art. 3º. Compete a Secretaria Municipal de Educação tomar as providências necessárias ao funcionamento da Escola, referida no Art. 1º desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 20 de Março de 2023.



ALEX STEVES BERTO
Prefeito Municipal



OFICIO Nº 10/2023

**Ao Ilmo (a) Senhor (a)
DEJAIR ROBERTO LIU JUNIOR
Procurador Municipal**

Senhora Secretária,

Ao tempo em que lhes cumprimento, sirvo-me do presente para encaminhar a **ATA Nº 01/2023 - ATA DE REUNIÃO DE CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, do Conselho Municipal de Educação CME.

A **ATA Nº 01/2023** segue em anexo.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Rosário Oeste MT, 20 de janeiro de 2023.

Odenete Maria Nunes
Odenete Maria Nunes
Secretária Mun. de Educação
Port. 001/2021





ATA 01/2023

ATA DE REUNIÃO DE CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (19/01/2023), reuniram-se o conselho às nove horas da manhã, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação para análise e parecer sobre criação e uma Escola da Rede Municipal de Ensino para atender os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I (anos iniciais), dos bairros Nossa Senhora do Rosário, Aeroporto, Monjolo, Santo Antônio, Porteirão, cujo as localidades não possuem escolas da Rede Municipal. O presidente José Fernandes da Costa deu início a reunião dando boas vindas a toda comunidade sobre a importância da criação da escola e escolha do nome do diretor. A Secretária Odenete Maria Nunes, argumenta que com a pandemia vários servidores da educação perderam a vida e nada mais justo que a escolha de um professor. Foi escolhido por unanimidade o nome da Professora Sandra Gonçalves Malheiros, que faleceu no período da pandemia e dedicou sua vida em prol da educação de Rosário Oeste. Nada Mais havendo a tratar, a reunião encerra-se às 10:40 hs e eu Marjori Loide Bedreske Petrenko, lavrei a presente ata que vai assina por mim e pelos presente.

Marjori Loide Bedreske Petrenko, José Fernandes da Costa, José Augusto Marques, Jucilene Santana Hahn, Jucelia Maria Nork Monteiro, Sueli Borges de Oliveira, Palma Betelino da Silva, Eufrasia de Oliveira, Lourdeszeiza, João Angelo Nunes Segatto, Rômulo de S. Prado, Juliano R. Oliveira, Dirce Regina Corrêa da Luz, Maria Janna Demerces, Maria Kellen M. Fernandes, Odair F. Broga, Eduardo Luiz Lindede, Karla N. Stock, Maria Cop. S. de Abreu, Elka Spindel da Cunha, Sidney Benedito Malheir, Thiago Amor de A. Pereira, Julio Cesar Soares, Jucinete Manoela de Almeida

(Biografia) **SANDRA GONSALINA MALHEIROS GUSMÃO**



Nascida no Município de Rosário Oeste MT em 10\01\1979, filha do casal Siricio Benedito Malheiros e Marlene Hilda do Livramento Malheiros.

Casada com Gerciano Patrício Gusmão, onde tiveram 02 (dois) filhos, Renan Gabriel Malheiros Gusmão e Pedro Rafael Malheiros Gusmão. A Professora Sandra Malheiros como era conhecida, Formada pelo curso de Magistério e Graduada em letras pela UNEMAT (Universidade Federal Estado de Mato-Grosso) Professora Efetiva do quadro de profissionais da Rede Municipal de Ensino, onde atuou na Creche Municipal “Ana Lemes Joaquim” e como Professora da Língua portuguesa na Rede Estadual de Ensino na E. E. Cel. Artur Borges.

Professora Sandra atuou no Exercício do Magistério Público como Professora, Coordenadora de Creche por 20 (vinte) anos, Dedicando sua vida á Família e as Crianças com muito amor, carinho e dedicação.